

# Angola e os Acordos Comerciais Internacionais

Medidas Sanitárias Fitossanitárias (SPS) e Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT)

DEZEMBRO 2025



Financiado pela  
União Europeia



# CONTEÚDOS

## BARREIRAS NÃO TARIFÁRIAS (“NTBs”)

1. Protecçãoismo
2. Das Medidas Tarifárias para as Medidas Não Tarifárias
3. O mundo das NTBs
4. Os Acordos da OMC Sobre Medidas SPS e TBTs
  - 4.1. Generalidades
  - 4.2. Características principais
  - 4.3. Diferenças no tipo e incidência das medidas
  - 4.5. Exemplos práticos

---

## ACORDOS COMERCIAIS DE ANGOLA

1. Área de Livre Comércio Africana (AfCFTA)
2. Área de Livre Comércio Tripartida EAC-COMESA-SADC
3. Área de Livre Comércio SADC
4. Acordo de Parceria Económica (APE) UE – APE SADC



# 1. BARREIRAS NÃO TARIFÁRIAS (NTB's)



Financiado pela  
União Europeia



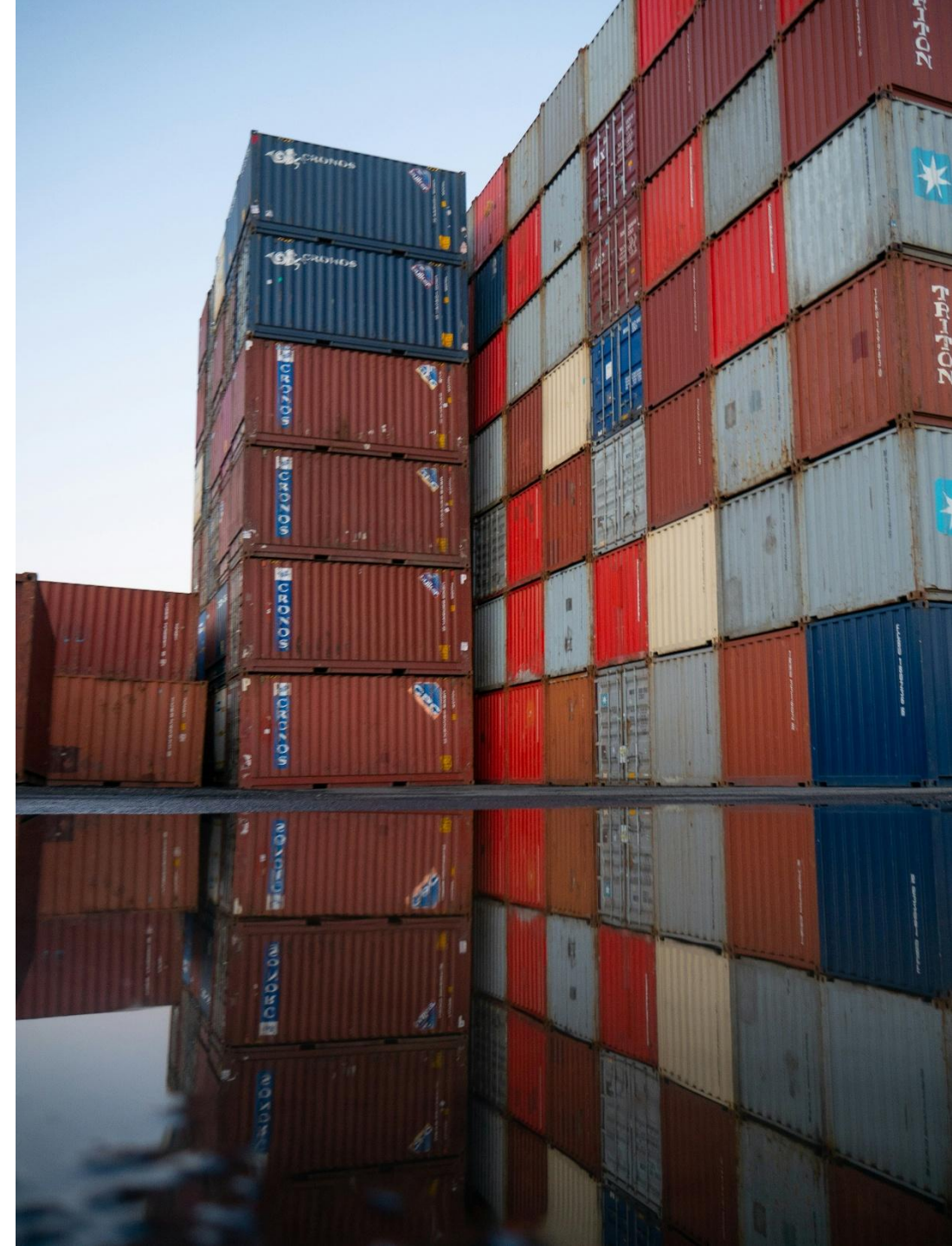
# BARREIRAS NÃO TARIFÁRIAS (NTB's)

## 1. Protecționismo (1/2)

### Barreiras ao Comércio

- Naturais
- Tarifárias
- Não-Tarifárias (NTBs)

As **NTBs** (barreiras não tarifárias) são medidas que afetam importações e exportações **para além das tarifas**. Resultam de **leis e regulamentos** e de **práticas do sector privado**, protegendo as indústrias nacionais da concorrência estrangeira.



# BARREIRAS NÃO TARIFÁRIAS (NTB's)

## 1. Protecționismo (2/2)

As **barreiras não tarifárias (NTBs)** correspondem a medidas e práticas que condicionam as importações e exportações para além da simples imposição de tarifas, influenciando o acesso aos mercados e a competitividade das empresas.

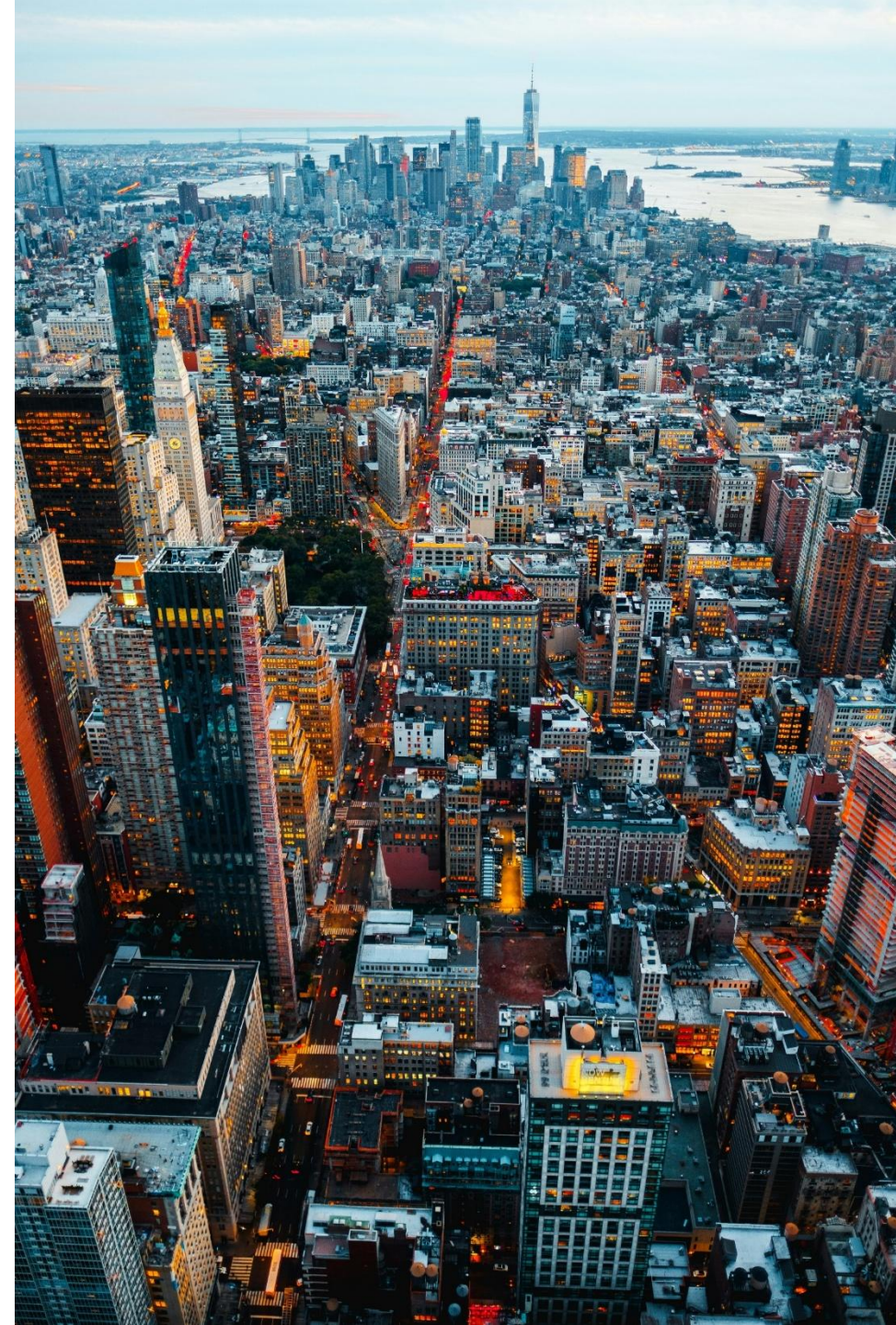
Políticas	Objectivo	Exemplos	Consequências
<b>1. Protecționistas</b>	Ajudar as empresas nacionais à custa de outros países	Quotas de importação Conteúdo local (RoO) Compras do Estado Leis anti-dumping	Sujeito aos mecanismos de resolução de conflitos da OMC, ALCs e outros
<b>2. De Assistência</b>	Ajudar as empresas nacionais mas não à custa de outros países	Subsídios domésticos Resgates da indústria	Países adversamente afectados podem responder (imposição de medidas de compensação -taxas e subsídios)
<b>3. Não-Protecționistas</b>	Para proteger a saúde e a segurança das pessoas, animais e plantas e para proteger ou melhorar o meio ambiente	Requisitos (licenciamento, empacotamento e rotulagem) Regras sanitárias dos alimentos; Inspeções de alimentos, animais e plantas Proibição de importações devido aos métodos de colheita/pesca	Consequências formais limitadas (estimula criação de normas comuns ou acordos reconhecimento mútuo)

# BARREIRAS NÃO TARIFÁRIAS (NTB's)

## 2. Das Medidas Tarifárias para as Medidas Não Tarifárias (1/2)

- Contrariamente a muitos países em desenvolvimento, os países desenvolvidos têm outras fontes de rendimento para além das tarifas
- NTBs podem ser utilizadas para apoiar indústrias fracas ou para compensar indústrias que foram afectadas negativamente pela redução das tarifas
- NTBs ganharam popularidade em grupos de interesse que influenciam o processo na ausência de apoio governamental para as tarifas

Enquanto as **barreiras tarifárias** (impostos e taxas) são simples de compreender e impor, os **NTBs** são difíceis de compreender e envolvem mais pessoal e especialização (regulamentos, condições, requisitos, formalidades, etc.)



# BARREIRAS NÃO TARIFÁRIAS (NTB's)

## 2. Das Medidas Tarifárias para as Medidas Não Tarifárias (2/2)

### Ciclo de Negociações comerciais do GATT

A **evolução do comércio internacional** mostra uma passagem progressiva da **redução tarifária** para a crescente relevância das **medidas não tarifárias (NTBs)**.

Período	Participantes	Acontecimentos Importantes e Temática
1947 - 1961	23 - 26	Criação do GATT (1947) - direitos aduaneiros e redução tarifária
1964 - 1979	62 - 102	Negociações alargadas - direitos aduaneiros, anti-dumping e primeiras disciplinas sobre NTBs
1986 - 1994	123	Ronda do Uruguai e criação da OMC - NTBs, regras de origem (RoO), serviços, IPRs, resolução de diferendos, têxteis e agricultura

# BARREIRAS NÃO TARIFÁRIAS (NTB's)

## 3. O Mundo das NTB's

### SPS

- **FAO-** Codex Alimentarius
- **OMS-** Codex Alimentarius
- **IPPC-** Plantas
- **CCI/ITC-** Requisitos Domésticos
- **WOAH-** Animais

### TBT

- **CCI/ITC-** Certificação
- **FAO-** Desenvolvimento de Produtos
- **ONUDI-** Inspeção, Normalização, Ambiente, Testagem, Acreditação, cumulação, Armazenamento, Desenvolvimento de Produtos
- **PNUA-** Ambiente
- **ISO-** Normas Internacionais, Cumulação



# BARREIRAS NÃO TARIFÁRIAS (NTB's)

## 4. Os Acordos da OMC Sobre Medidas SPS e TBTs

### Generalidades

#### ➤ O Acordo TBT

- Cobre 3 tipos especificamente definidos de medidas + muitos objectivos + qualquer tipo de produto
- Encoraja o uso de normas internacionais

O **tipo de medida** é fundamental para determinar a aplicabilidade do Acordo TBT

#### ➤ O Acordo SPS

- ✓ Pode cobrir qualquer tipo de medida, mas apenas se a medida abordar uma lista exhaustiva pré-definida de objectivos específicos (riscos)
- ✓ Encoraja o uso de normas internacionais e indica as 3 instituições científicas de referência

O **objectivo da medida** é fundamental para determinar a aplicabilidade do Acordo SPS

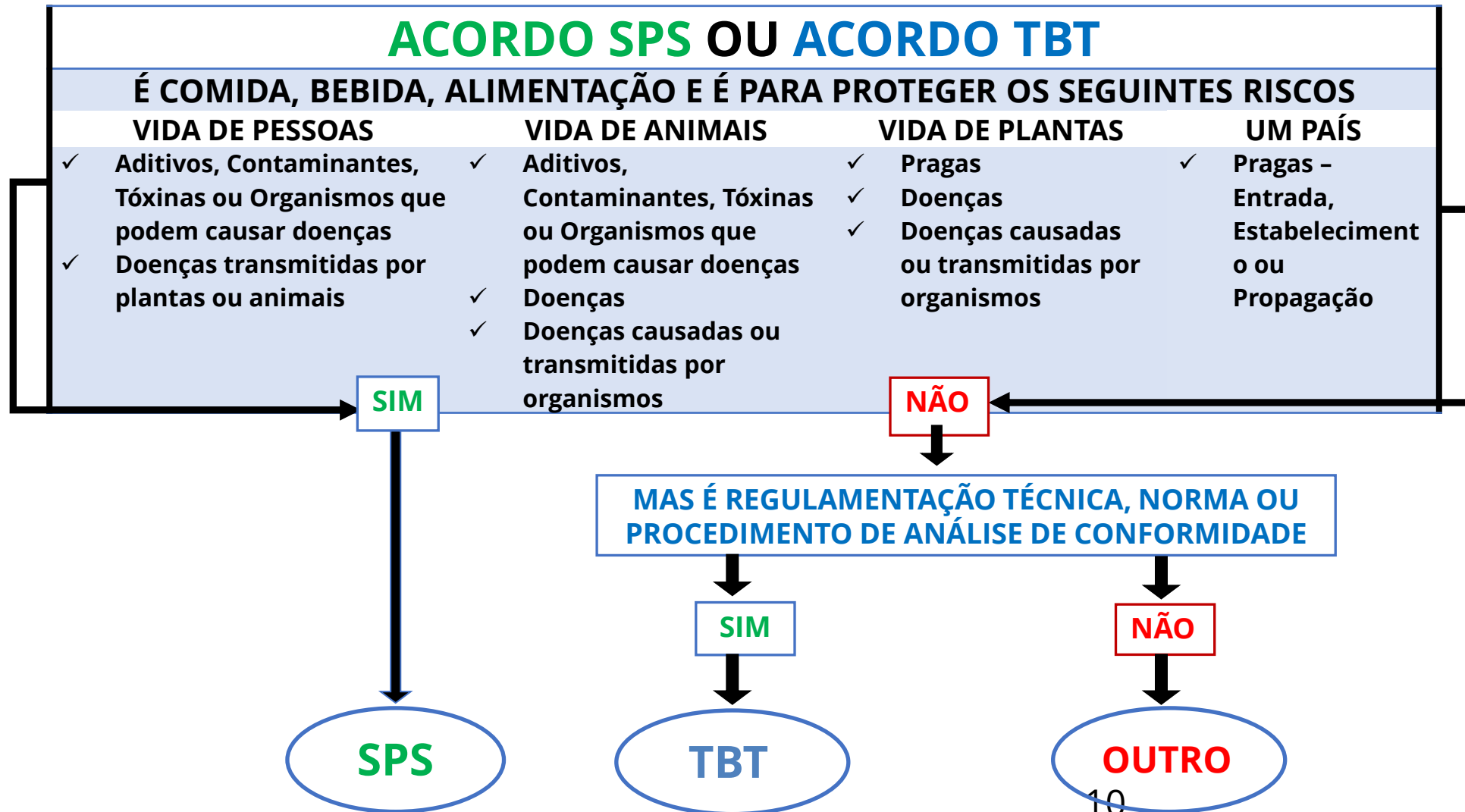
### Elementos Comuns

não discriminação - notificação das medidas que vão ser tomadas - pontos de inquérito

# BARREIRAS NÃO TARIFÁRIAS (NTB's)

## 4. Os Acordos da OMC Sobre Medidas SPS e TBTs

### Características Principais



# BARREIRAS NÃO TARIFÁRIAS (NTB's)

## 4. Os Acordos da OMC Sobre Medidas SPS e TBTs

### Diferenças no tipo e incidência das medidas

#### Medidas SPS

- Aditivos, Contaminantes, Substâncias Venenosas em alimentos ou bebidas
- Resíduos de medicamentos veterinários, pesticidas em alimentos ou bebidas
- Certificação: segurança dos alimentos, animal ou saúde das plantas
- Métodos de processamento - segurança dos alimentos
- Requisitos de rotulagem - segurança dos alimentos
- Quarentena de plantas/animais
- Declaração de áreas livres de pragas ou doença
- Prevenção da propagação de doenças/pragas para um país
- Outros requisitos

#### Medidas TBT

- Rotulagem de alimentos, bebidas e medicamentos
- Requisitos de classificação e qualidade por alimento
- Requisitos de embalagem para alimentos
- Embalagem e rotulagem para produtos perigosos, produtos químicos e substâncias tóxicas
- Regulamentos para aparelhos elétricos, telefones sem fio, equipamento de rádio, etc.
- Etiquetagem de têxteis e vestuário
- Testagem de veículos e acessórios
- Regulamentos para navios e equipamento
- Regulamentos de segurança para brinquedos
- Outros

# BARREIRAS NÃO TARIFÁRIAS (NTB's)

## 2. Os Acordos da OMC Sobre Medidas SPS e TBTs)

### Exemplos Práticos – SPS ou TBT

<b>Fertilizantes</b>	Resíduos permitidos nos alimentos para pessoas e animais	SPS
	Especificações para assegurar que o fertilizante actua efectivamente	TBT
	Especificações para protecção dos agricultores dos riscos de manuseamento	TBT
<b>Rótulo dos Alimentos</b>	Nível de segurança permitido: riscos para a saúde, dosagem e uso	SPS
	Tamanho, estrutura/fabrico, segurança no manuseamento	TBT
<b>Fruta</b>	Tratamento de fruta importada para evitar propagação de pragas	SPS
	Qualidade, classificação e rotulagem de fruta importadas	TBT
<b>Água engarrafada</b>	Materiais utilizados para segurança da saúde das pessoas	SPS
	Requisitos: inexistência de resíduos ou desinfectante = água não contaminada	SPS
	Tamanhos permitidos para assegurar as normas relativas ao volume	TBT
	Formas permitidas para facilitar o empilhamento e exibição	TBT
<b>Pacotes de Cigarros</b>	“Fumar é nocivo para a saúde” – o objectivo deste aviso obrigatório é a saúde, mas não se trata de alimentação	TBT

## 2. ACORDOS COMERCIAIS DE ANGOLA

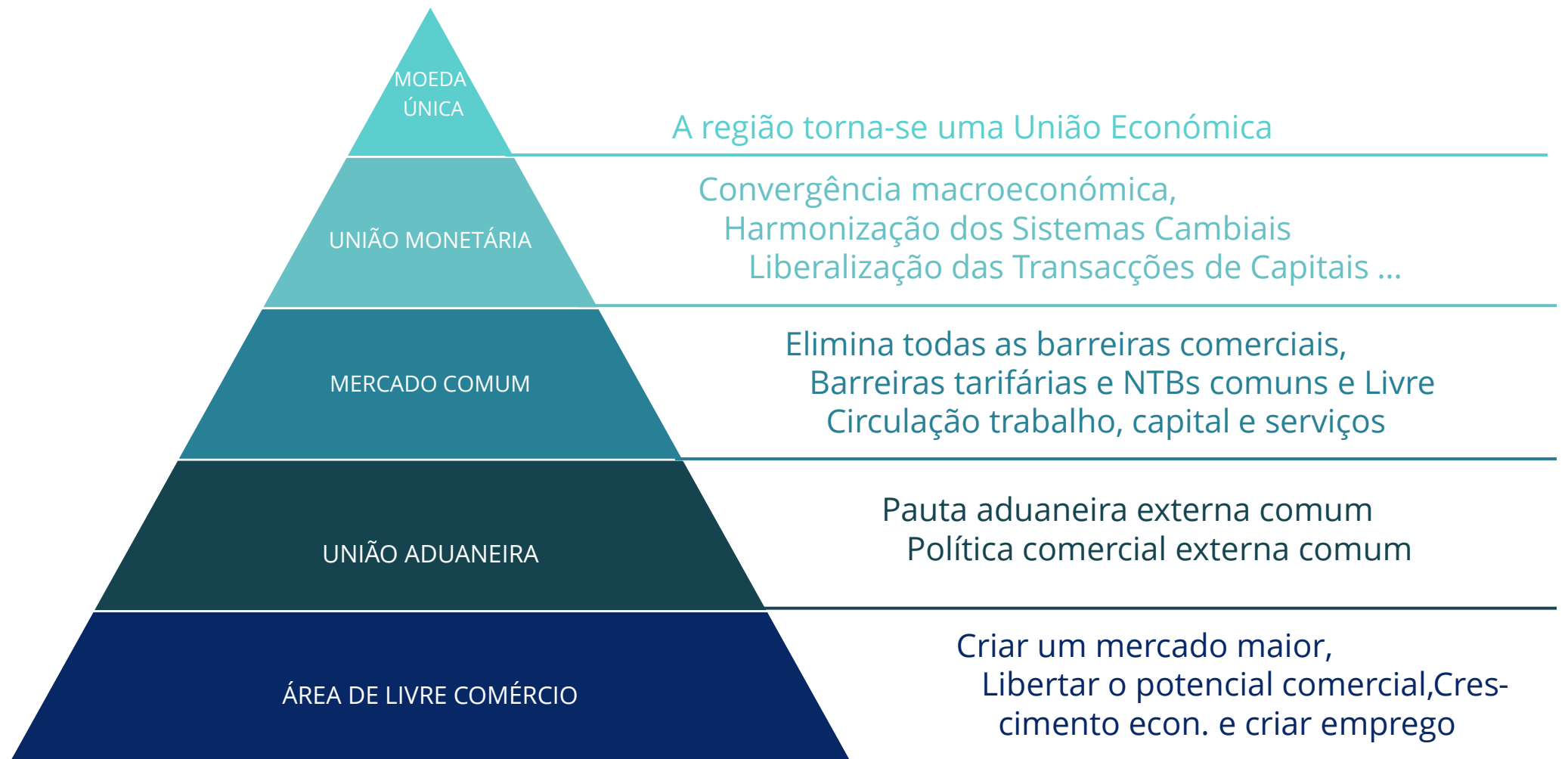


Financiado pela  
União Europeia



# Acordos Comerciais de Angola

## Marcos da Integração Regional



# Acordos Comerciais de Angola

## 1. Área de Livre Comércio Africana (AfCFTA) (1/2)

### Fase 1 — Acesso ao mercado

- Mercadorias
- Serviços

### Fase 2 — Regras do mercado

- Investimento
- Propriedade Intelectual
- Concorrência

### Fase 3 — Futuro do comércio

- Comércio Digital



AfCFTA

- **Maior ALC do mundo:** 55 países + 8 CER
- **Enquadramento:** Agenda 2063 da UA
- **Escala:** ~1,3 mil milhões de pessoas | PIB ~USD 3,4 bilhões

A AfCFTA destacou-se por uma **adesão e ratificação rápidas**, criando uma **base política forte** para avançar para a implementação.

# Acordos Comerciais de Angola

## 1. Área de Livre Comércio Africana (AfCFTA) (2/2)

- ✓ **Negociações de Desmantelamento Pautal iniciaram apenas em 2021:**
  - 90% dos produtos – desmantelamento pautal de 5 anos (10 anos para os PMA)
  - 7% das linhas tarifárias são consideradas “sensíveis” - desmantelamento pautal de 10 anos (13 anos para os PMA).
  - restantes 3% das linhas tarifárias excluído
- ✓ **Modalidades de negociação:** Contrariamente a outras ALC as negociações envolvem Estados & Comunidades Económicas Regionais (RECs)

- Grandes avanços em 2023 nas negociações sobre RoO
  - Organização Regional Africana de Normalização a trabalhar na harmonização de 155 normas em três áreas prioritárias:
    - automóvel
    - farmacêutica e equipamento médico
    - têxteis
- Sectores fundamentais** para impulsionar a indústria transformadora e reduzir as importações em África

Em síntese, a AfCFTA **avança de forma gradual** (com desmantelamento pautal faseado e foco em RoO e harmonização de normas), procurando **criar as condições para industrialização e redução da dependência de importações** em África.

# Acordos Comerciais de Angola

## 2. Área de Livre Comércio Tripartida EAC-COMESA-SADC (1/2)

### Objectivos gerais

- Mercado comum alargado: livre circulação de bens e serviços
- Integração regional e continental (ponte para AfCFTA)

### Estado

- Assinado: 2015
- Angola: ainda não ratificou
- Até à data: 22 países assinaram |

### Escala

- 29 países | ~800 milhões de pessoas
- ~53% da área de África | ~60% do PIB africano

### Componentes principais

- Eliminação de tarifas e NTBs
- Liberalização do comércio de serviços
- Cooperação aduaneira e facilitação do comércio

No conjunto, a **ALC Tripartida** pretende consolidar um **mercado alargado** através da **eliminação de tarifas e NTBs** e da **facilitação do comércio**, mas a sua concretização depende da **ratificação** e implementação pelos Estados (incluindo **Angola**).

# Acordos Comerciais de Angola

## 2. Área de Livre Comércio Tripartida EAC-COMESA-SADC (2/2)

### Modelo e ambição

**Negociação via RECs:** EAC, COMESA e SADC negociam em nome dos Estados-Membros

**Ambição:** eliminação de tarifas (meta 100%)

**Implementação:** 65–80% na entrada em vigor; restante em 5–8 anos

### Progresso e desafios

**Ratificação lenta:** após 8 anos, apenas ~metade dos países ratificou

**Foco actual:** infra-estruturas, facilitação do comércio e capacitação

**Principais desafios:** financiamento e governação (secretariado/coordenação)



# Acordos Comerciais de Angola

## 1. Área de Livre Comércio Africana (AfCFTA)

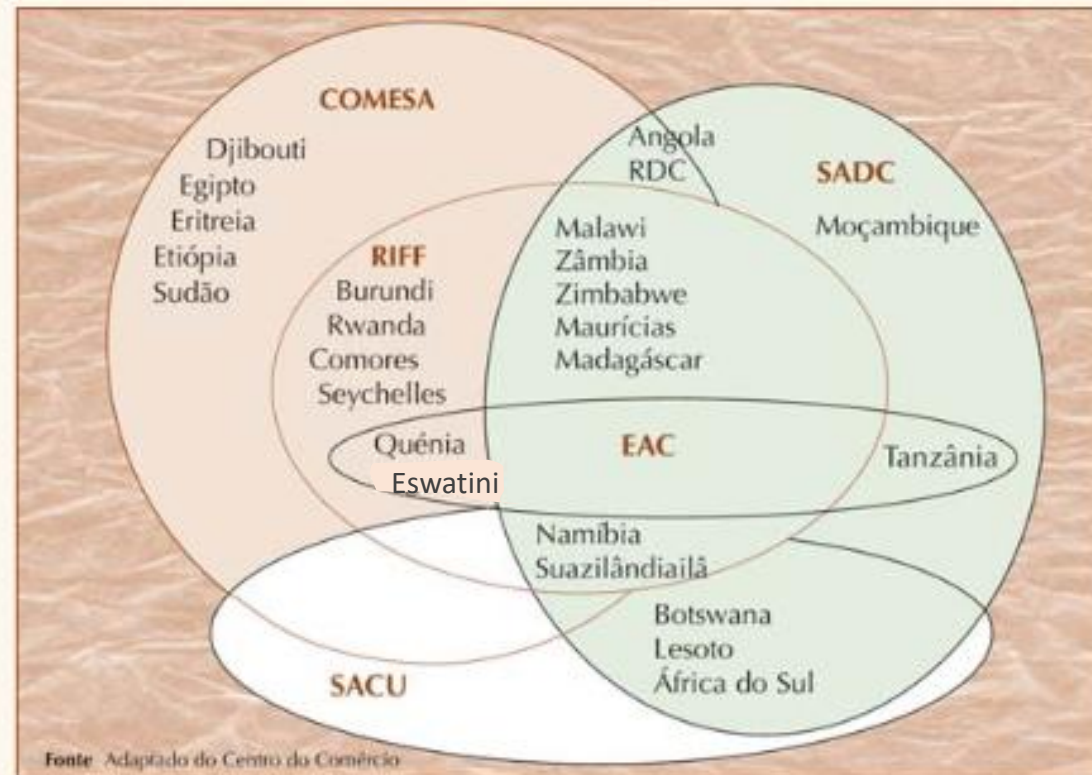
**“RIFF”** – Facilidade de Financiamento de Infraestruturas

**“SADC”** – Comunidade de Desenvolvimento da África Austral

**“COMESA”** – Mercado Comum Para a África Oriental e Austral

**“EAC”** – Comunidade da África Oriental

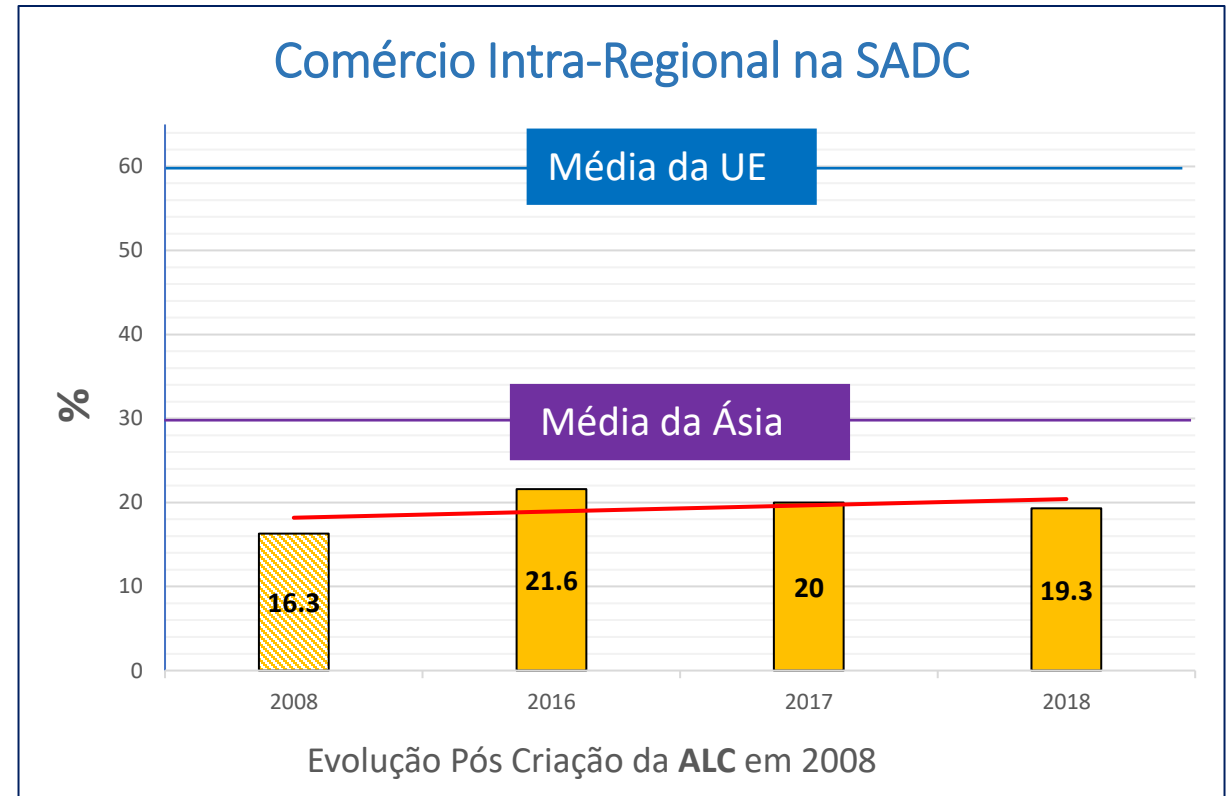
### Blocos de Comércio Regional na África Oriental e Austral



# Acordos Comerciais de Angola

## 3. Área de Livre Comércio SADC (1/2)

- Prioridade principal do Protocolo sobre o Comércio da SADC (entrada em vigor em 2000) - criação de uma ALC regional (aconteceu em 2008)
- Objectivos da ALC da SADC:
  - liberalizar mais o comércio intra-regional de bens e serviços e garantir uma produção eficiente
  - Contribuir para melhorar o clima para os investimentos nacionais transfronteiriços e estrangeiros
  - reforçar o desenvolvimento económico, a diversificação e a industrialização da região



# Acordos Comerciais de Angola

## 3. Área de Livre Comércio SADC (2/2)

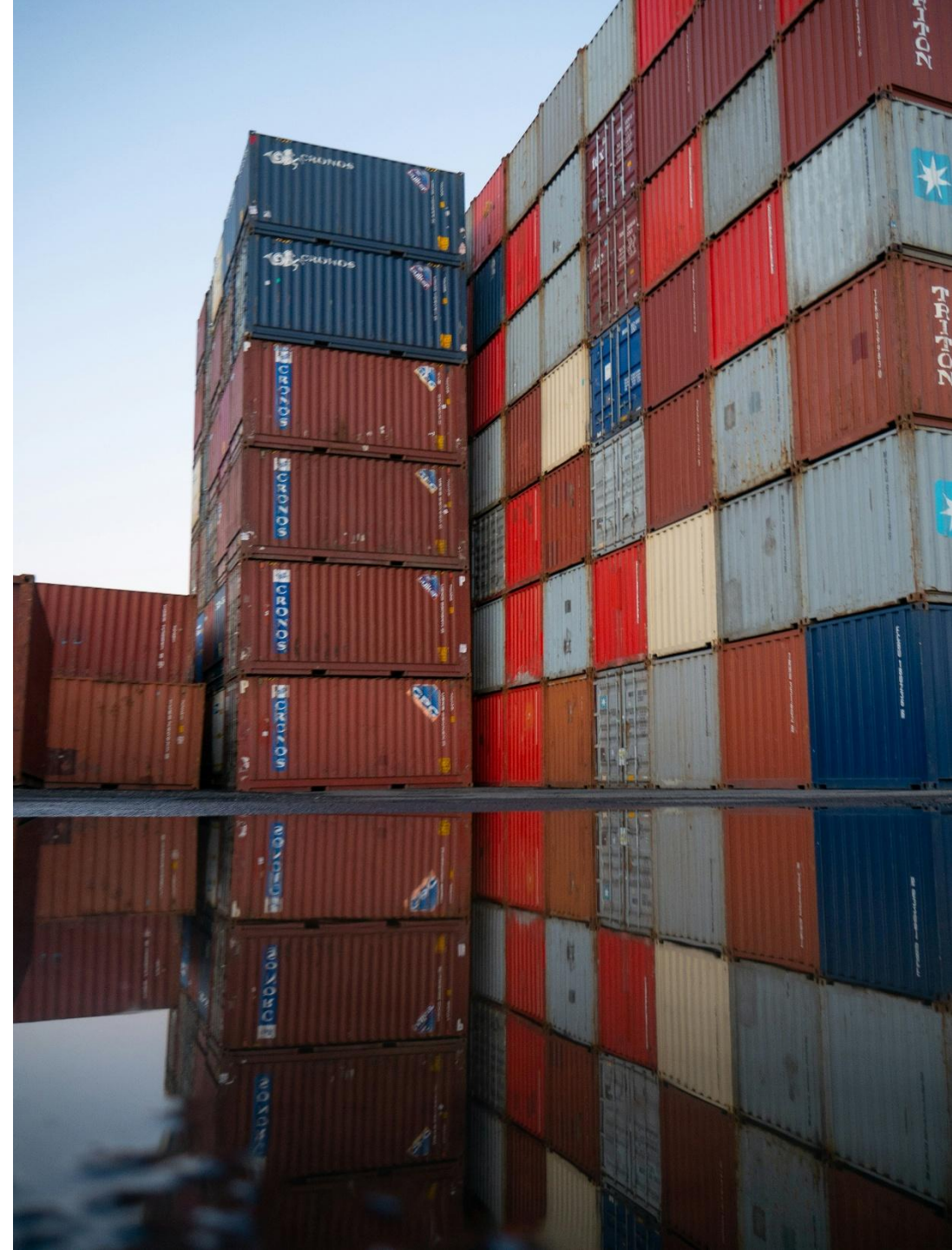
### ➤ Enquadramento estratégico (RISDP 2020–2030)

O RISDP 2020–2030 prioriza o aprofundamento da integração regional, reforçando a articulação entre a ALC da SADC, a ALC Tripartida e a AfCFTA.

### ➤ Linhas de acção prioritárias

- Aumentar o comércio intra-SADC e a integração extra-regional
- Implementar serviços (Protocolo sobre o Comércio de Serviços)
- Reforçar a competitividade (concorrência e cadeias de valor sectoriais, incluindo turismo)
- Facilitar o comércio (rever RoO e promover exportações)

Em conjunto, estas medidas visam consolidar a **ALC da SADC** como base para uma integração mais profunda e compatível com a **integração continental (AfCFTA)**, aumentando o comércio, reduzindo barreiras práticas e melhorando a competitividade regional

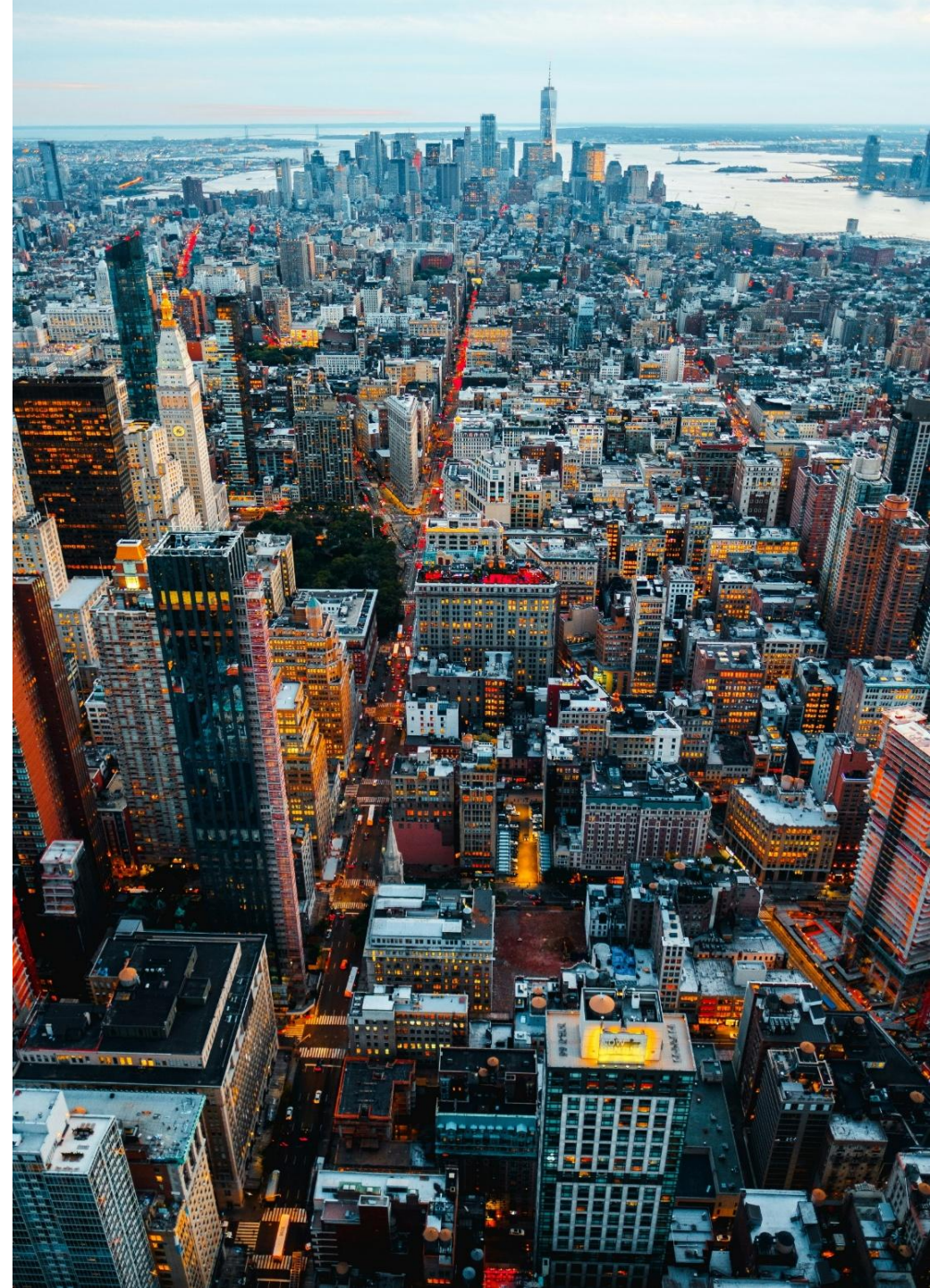


# Acordos Comerciais de Angola

## 4. Acordo de Parceria Económica (APE) UE – APE SADC (1/2)

- **Disposições assimétricas (a favor da SADC)**
  - Liberalização faseada com exclusão de produtos sensíveis (maior margem de protecção).
  - Regras de origem (RoO) flexíveis, facilitando cadeias de valor e acesso preferencial ao mercado da UE.
  - Salvaguardas bilaterais para sectores como agricultura, alimentos e indústrias nascentes.
- **Salvaguardas e mecanismos de protecção**
  - Em caso de aumento perturbador de importações da UE, os países SADC podem activar salvaguardas (incluindo medidas temporárias de contenção).
  - O acordo enquadra-se nos mecanismos de resolução de diferendos (OMC / disposições do APE), reforçando previsibilidade e regras claras.
- **Cooperação e “questões da nova geração”**
  - Cooperação em política comercial e regulatória: IPRs, investimento, concorrência e contratos públicos.

O APE UE–SADC combina **acesso preferencial ao mercado da UE** com **flexibilidades e salvaguardas** para proteger sectores sensíveis, apoiando uma **integração gradual** da SADC.

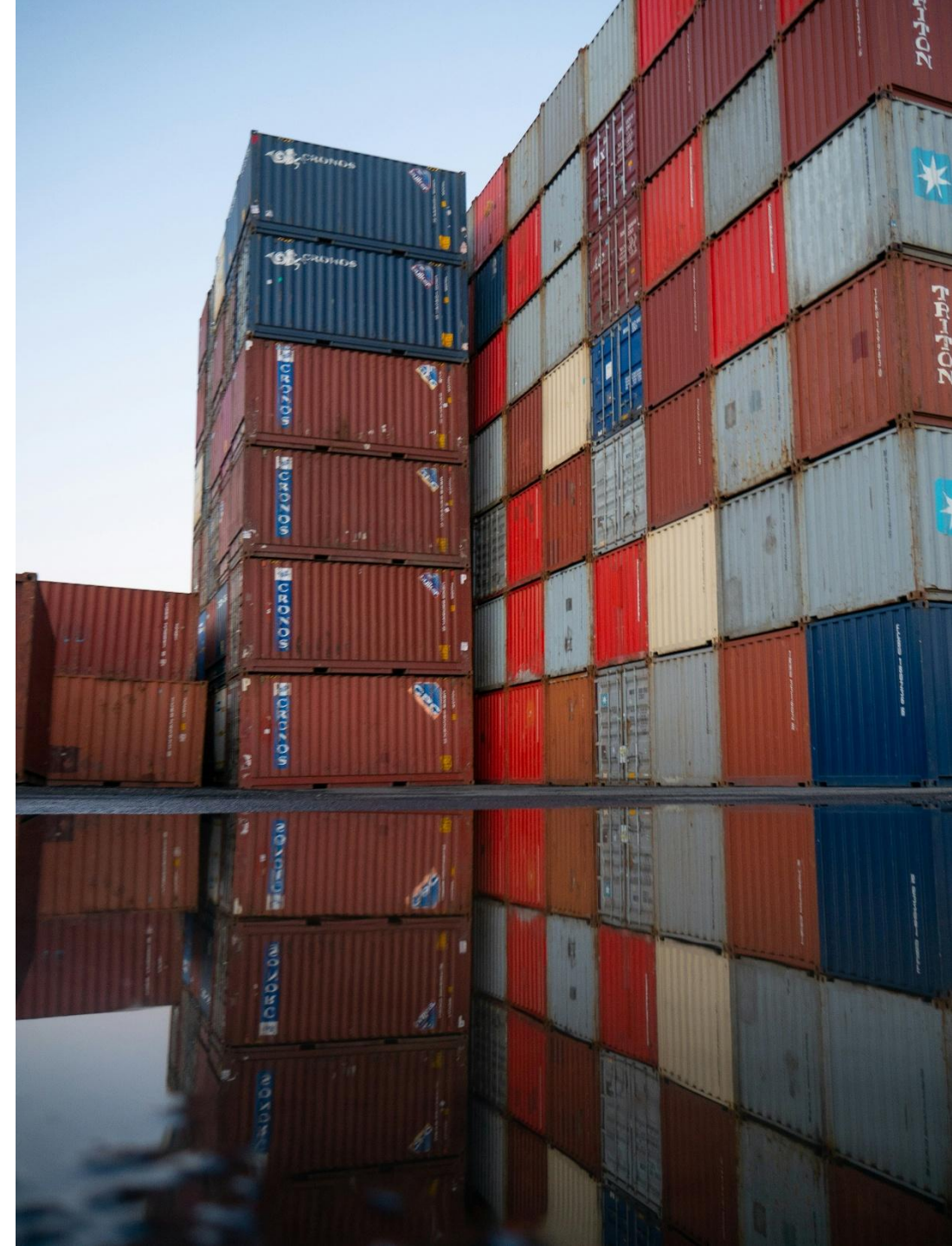


# Acordos Comerciais de Angola

## 4. Acordo de Parceria Económica (APE) UE – APE SADC (2/2)

- Angola **solicitou oficialmente a adesão** ao APE UE - Estados APE SADC (Fev/2020)
- Artigo 119 do APE (sobre a adesão de Angola) - o início das negociações **requer uma decisão do Conselho Conjunto** que deu o seu acordo em Julho de 2022 no sentido de serem encetadas negociações sobre as condições da adesão de Angola ao acordo UE-APE SADC
- As negociações centrar-se-ão na **oferta de acesso ao mercado de Angola para as importações da UE** pois as outras partes do Acordo não devem ser renegociadas

PS: Havendo partes do acordo que se aplicam apenas a um subconjunto de Estados SADC APE, Angola poderá decidir se adere ou não às mesmas



**Muito Obrigado!**



Financiado pela  
União Europeia

